



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 012/2020 Pregão Presencial 002/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 014/2020 Pregão Presencial 002/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 015/2020 Pregão Presencial 004/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 038/2020 Pregão Presencial 008/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 041/2020 Pregão Presencial 021/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 049/2020 Pregão Presencial 009/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 050/2020 Pregão Presencial 009/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 051/2020 Pregão Presencial 025/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 052/2020 Pregão Presencial 025/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 055/2020 Pregão Presencial 028/2020.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 066/2020 Pregão Presencial 027/2020.

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 083/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 012/2020 PREGAO PRESENCIAL 002/2020

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 012/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ADRIANA ASSUNÇÃO TANAJURA 38972387568**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 22.344.872/0001-00 com sede na Rua José Meira Tanajura, 78, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, representada neste ato pela Sr^a Adriana Assunção Tanajura, portador do RG Sob o Nº 03550134-01 e no CPF Sob o Nº 389723875-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 002/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no **CAPUT** do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 20 de julho de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 094/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 014/2020
PREGAO PRESENCIAL 002/2020**

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 014/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **MARIA HELENA ASSUNÇÃO SPINOLA SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 08.489.978/0001-70, com sede na Rua Ursino de Souza Meira Junior, 70, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, representada neste ato pela Srª Maria Helena Assunção Spínola Santos, portadora do RG Sob o Nº 05106416-28 e no CPF Sob o Nº 914.453.885-53, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 002/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 095/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 015/2020
PREGAO PRESENCIAL 004/2020**

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 015/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.454.438/0001-38, localizada na Formosa, 395 A, Bairro Felícia, Vitória da Conquista – BA, representada neste ato pelo Sr. Ruy Soares de Oliveira, inscrito no RG Sob o Nº 222345276 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 252.676.395-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 004/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 096/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 038/2020
PREGAO PRESENCIAL 008/2020**

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 038/2020, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **VANUSA DE SOUZA JARDIM01312026502**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 19.015.286/0001-07, com sede na Rua Castro Alves, S/N – Centro, JUSSIAPE – BA, representada neste ato pela Srª Vanusa de Souza Jardim, CPF nº 013.120.265-02, e RG nº 0991953215 SSP-BA, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 008/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 099/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 041/2020
PREGAO PRESENCIAL 021/2020**

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 041/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Srª ZENIVA MARIA DOS SANTOS, residente e domiciliada na Pça da Matriz, 46, Distrito de Caraguati, Jussiape - BA, inscrita no CPF sob nº 125.209.798-01, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 021/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 097/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 049/2020
PREGAO PRESENCIAL 009/2020**

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 049/2020, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **EDILSON LUZ DE CARVALHO CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.972.175/0001-84, Rua Direita, Nº 04 – Centro, Jussiape – ESTADO DE BAHIA, representada neste ato pelo Srº VALTER DOS SANTOS CARVALHO, inscrito no RG Sob o Nº 04842245-22 - SSP/BA e no CPF Sob o Nº 571.897.905-78, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 009/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 098/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 050/2020
PREGAO PRESENCIAL 009/2020**

APOSTILA do Caput do CONTRATO Nº 050/2020, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **EDILSON LUZ DE CARVALHO CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.972.175/0001-84, Rua Direita, Nº 04 – Centro, Jussiape – ESTADO DE BAHIA, representada neste ato pelo Srº VALTER DOS SANTOS CARVALHO, inscrito no RG Sob o Nº 04842245-22 - SSP/BA e no CPF Sob o Nº 571.897.905-78, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 009/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 100/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 051/2020
PREGAO PRESENCIAL 025/2020**

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 051/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Srª VANILSA SILVA LIMA, residente e domiciliada no Povoado de São José, Zona Rural, Jussiape - BA, inscrita no RG sob o nº 13442175-24 e CPF sob nº 012.738.935-06, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 025/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 101/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 052/2020
PREGAO PRESENCIAL 025/2020**

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 052/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Srª GRAZIELE CARVALHO LUZ, residente e domiciliada no Povoado de Espinho, Zona Rural, Jussiape - BA, inscrita no RG sob o nº 16614024-45 e CPF sob nº 466.300.868-21, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 025/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.874.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 103/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 055/2020
PREGAO PRESENCIAL 028/2020**

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 055/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: PAPELARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 00.263.757/0001-78, com sede na Rua Francisco de Paula Lima, Nº 147 – Bairro Centro – Cidade de Livramento De Nossa Senhora – BA, representada neste ato pela sua Titular Legal a Srª ALDENIR CAVALCANTE VILASBOAS, portadora do RG Sob o Nº 1.931.337 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 211.294.104-63, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 028/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA QUARTA - ORIGEM DOS RECURSOS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 102/2020
Folha Nº _____

Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 066/2020
PREGAO PRESENCIAL 027/2020**

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 066/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: MOVEIS EEELETRDOMESTICOS BONFIM NOVAES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 01.040.157/0001-03, com sede na Rua Direita, 93, Centro, Jussiape – BA, representada neste ato pelo Srº Bento Bonfim Novaes, portador do RG Sob o Nº 486784223 SSP-BA e no CPF Sob o Nº 456.052975-20, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 027/2020.

Éder Jakes Souza Aguiar, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

Acrescenta-se na CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

JUSSIAPE –BA, 05 de agosto de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito de Jussiape